



Proc. Administrativo 316/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 22/01/2024 às 13:33:46

Setores (CC):

SEMFIP-CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO IDS SOFTWARE

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

5786/2022

ARP ou Contrato*:

176/2022

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de software de gestão para a secretaria da assistência social, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção.

Nome/Razão social do contratado*:

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ*:

05.982.200/0001 00

Justificativa do Apostilamento*:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de software de gestão para a secretaria da assistência social, pagamento na fonte livre valor mensal ate sair plano de contas de superavit.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de
				Recurso

1/10

1501	7434	339040060000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	934
1501	12545	339040060000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2940

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1601	7435	339040060000	LOCACAO DE SOFTWARE	000

Jean Carlos Bonissoni

Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3339-2663-EE0D-7DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 23/01/2024 12:46:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3339-2663-EE0D-7DC4





Proc. Administrativo 1- 316/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/01/2024 às 14:02:35

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

PEDIDO DE APOSTILAMENTO IDS SOFTWARE

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, <u>poder discricionário do Gestor Municipal.</u>

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E46-72BB-1480-D7D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/01/2024 14:02:44 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/01/2024 08:38:01 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7E46-72BB-1480-D7D6

Proc. Administrativo (Nota interna 23/01/2024 16:28) 316/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/01/2024 às 16:28:17

Prezados, segue assinado o termo de apostilamento solicitado.

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

 ${\tt 3_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_176_2022_ASSINADO.pdf}$

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 5786/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 176/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de software de gestão para a secretaria da assistência social, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, № 922, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7434 e 12545 do Órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 7435, do Órgão 1601. Tal alteração embasase no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA 6020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:6007 DALECIO:60076020959 Dados: 2024.01.23 16:25:05 -03'00'

> MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito



Proc. Administrativo (Nota interna 24/01/2024 08:03) 316/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 24/01/2024 às 08:03:45

Prezados, segue a publicação do 3º apostilamento ao contrato nº 176/2022.

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

jornal_3_apostilamento_contrato_176_2022.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.917- ANO: XIX

Página 4 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5933/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: DINIZ CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.968.704/0001-79.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 23 de janeiro de 2025, e conceder o reajuste no percentual de 4,6313%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ficando o valor unitário das consultas atualizado para R\$ 57,55 (cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5933/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: SADER E RIBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.577.280/0001-44.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 23 de janeiro de 2025, e conceder o reajuste no percentual de 4,6313%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ficando o valor unitário das consultas atualizado para R\$ 57,55 (cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PREVISÃO LEGAL: Art. 57. inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5933/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 23 de janeiro de 2025, e conceder o reajuste no percentual de 4,6313%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ficando o valor unitário das consultas atualizado para R\$ 57,55 (cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor mensal do programa melhor em casa (item 1) atualizado para R\$ 10.253,87 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 176/2022

PROCESSO LICITATÓRIO № 5786/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de software de gestão para a secretaria da assistência social, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, № 922, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7434 e 12545 do Órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 7435, do órgão 1601. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

RELATÓRIO



Proc. Administrativo 2- 316/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/02/2024 às 14:19:41

Encaminho para o setor de compras para inclusão de despesas no referido processo.

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação